



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 26/01/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7083, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Cessa os efeitos do Decreto nº 7042, de 08 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 7042, de 08 de janeiro de 2016, que designou a servidora **LEDA LANDUETE RODRIGUES DE SOUZA CALENTE**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal